



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - PROCESSO 1024/2025

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, compra tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com entrega única**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**.

A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fornecimento único e será processada em conformidade do disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4466/2023*, Lei Complementar 123 de dezembro de 2.006, Lei Complementar 147 de agosto de 2.014, e Decreto Municipal nº 4400/23, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Descritivo dos Produtos/Ficha Técnica

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declarações

Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento ME/EPP

Anexo V – Termo de referência – Link para o arquivo

O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil. O acesso ao sistema será realizado através do link – www.licitamaisbrasil.com.br.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS: a partir de **08h00min** do dia **29/05/2025**.

ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS: **08h00min** do dia **09/06/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS): dia **09/06/2025** das **08h01min** às **08h59min**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **09/06/2025** a partir das **09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Até três dias úteis antes da data e horário fixados para encerramento de recebimento das propostas iniciais, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o pregão,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições deste edital, diretamente através da Plataforma Licita Mais Brasil.

As respostas do pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão publicadas em campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão se atentar ao prazo de até 24 horas úteis, necessários para a aprovação do cadastro do licitante na Plataforma Licita Mais Brasil, evitando a perda dos prazos do processo.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma relacionada no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item 2.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

2.6 Não poderão disputar esta licitação:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.](#)
- 2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2.9 O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada pós Fases de lances e de Julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9 O licitante deverá parametrizar o seu **valor final mínimo** ou o seu **percentual de desconto máximo** quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1 O licitante deverá indicar a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.9.2 O intervalo mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de intervalo mínimo indicado pelo órgão promotor para o processo; e

3.9.3 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o **valor final mínimo**, caso estabelecido, e o **intervalo mínimo** de que trata o subitem acima.

3.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12 O licitante que não quiser utilizar a ferramenta de envio automático de lances, deverá igualar o valor do lance inicial ao valor do lance final mínimo, podendo assim cadastrar novos lances manualmente, durante a fase de lances do processo.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário, de acordo com a unidade de medida do item.

4.1.2 Marca;

4.1.3 Anexar o arquivo detalhado da sua Proposta Inicial, através do botão **“Anexar Proposta”**.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Dúvidas em relação ao processo de cadastro da proposta inicial, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento disponíveis na página inicial da Plataforma Licita Mais Brasil.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.11 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

4.12 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

4.13 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibiliza campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **Lote/Item**.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, através do botão “Cancelar Lance”.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”.

5.11 No modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em campo próprio as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido por mais 2 (duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 29, caput](#))

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 29, §1º](#)).

6.3.2 Se julgar necessário, o licitante poderá indicar interesse em interpor recurso durante a fase de julgamento.

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.5 deste edital.

6.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1 Contiver vícios **insanáveis**;

6.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7 A exequibilidade da proposta será verificada conforme [art. 59 da Lei nº 14.133/2021](#).

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos abaixo listados, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, e deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2 Habilitação jurídica:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

7.2.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.4 Qualificação Técnica:

7.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.1.1 Observado o disposto no caput e §1º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, será admitida a exigência de atestados com quantidade mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

7.4.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.4.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.4.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.6 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados preferencialmente na forma digital e autenticada, ficando a critério do pregoeiro admitir outras formas de apresentação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.9 Será verificado se o licitante assinalou a declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.12 A habilitação será verificada por meio dos documentos **anexados** à Plataforma e **associados** ao Processo.

7.12.1 O licitante é responsável pelos atos praticados na Plataforma, dessa forma, o mesmo deverá se preparar para a participação no processo e deverá se instruir a respeito da utilização da Plataforma.

7.12.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 4º](#), [§1º](#), e [art. 6º](#), [§4º](#)).

7.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 7º](#), [caput](#)).

7.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 7º](#), [parágrafo único](#)).

7.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.14.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.15 A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.16.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.16.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.14.1.

7.19 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.1.1 O licitante poderá indicar o interesse em interpor recurso, durante a fase de julgamento das propostas e após a fase de habilitação;

8.3.1.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.2 O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado assim que o Pregoeiro avançar o processo para a fase de Recebimento de Recursos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado após a fase de lances.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do início da Fase de Recebimento de Contrarrazões, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Plataforma Licita Mais Brasil.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5 Fraudar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 0 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e na Plataforma Licita Mais Brasil no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil. O acesso a Plataforma, para a consulta dos processos, solicitação de esclarecimentos e impugnação é gratuito para todos os usuários.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11.10 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, à Juízo da Administração até o limite permitido por lei, nas mesmas condições da proposta.

11.11 A despesa prevista para a execução desta contratação correrá pela classificação orçamentária:

548 11.002.17.512.5014.2952.3.3.90.30.00 01.110.0000.0000
226 07.002.08.244.4009.2413.3.3.90.30.00 02.500.0004.0000
510 11.001.17.512.5015.2955.3.3.90.30.00 01.110.0000.0000
500 11.001.15.451.5011.2946.3.3.90.30.00 01.110.0000.0000
1 02.001.08.241.4012.2117.3.3.90.30.00 01.110.0000.0000
634 17.001.27.695.6004.2217.3.3.90.30.00 01.110.0000.0000/2025

11.12 A retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, pelos órgãos da administração pública, observará à Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, conforme determina o Decreto Municipal nº 4400 de 01 de setembro de 2023.

11.13 Link para acesso aos regulamentos:

* https://www.batatais.sp.gov.br/uploads/diarios/602/diario_202312291657480771680.pdf

** <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018>.

11.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.batatais.sp.gov.br e no site da Plataforma Licita Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br.

11.15 Fica eleito o foro da cidade de Batatais, em prejuízo de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente licitação que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes. Telefone: (16) 3660-3400 ramal 222 – E-mail: pregoeiros@batatais.sp.gov.br.

Estância Turística de Batatais, 23 de maio de 2025.

EDUARDO DE AGUIAR FRAZÃO
PREGOEIRO

RIOLANDO DE LOLLO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I

DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS/FICHA TÉCNICA

Pregão nº 24/2025 – PROCESSO 1024/2025

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	50	Un	Arruela lisa zincada Arruela lisa zincada com diâmetro interno de 1/2 polegada
2	200	Un	Arruela lisa zincada Arruela lisa zincada com diâmetro interno de 1/4 polegada
3	400	Un	Arruela lisa zincada Arruela lisa zincada com diâmetro interno de 5/16 polegada
4	400	Un	Arruela lisa zincada Arruela lisa zincada com diâmetro interno de 3/8 polegada
5	10	Un	BARRA CANTONEIRA - 9873 Barra Cantoneira de Aço 1020 1 1/2' x 1/8' em unidade de 6 metros
6	50	Br	BARRA CHATA DE AÇO CARBONO Barra Chata de Aço Carbono 1020, tamanho ¼ x 1 polegada; barra com 6 metros de comprimento
7	3	Un	Barra chata de cobre Barra chata de cobre eletrolítico na medida 1de polegada x 1/8 de polegada, em barra de 1 metro, capacidade de condução de 195 amperes
8	10	Un	Barramento neutro Barramento neutro, cor azul, com 10 furos e corrente nominal de 80 amperes, com isolamento
9	30	Un	Barra roscada galvanizada Barra roscada galvanizada, com rosca BSP, diâmetro de 5/16 polegada e 1 metro de comprimento
10	15	Un	Base NH Base NH tamanho 3 para 750 volts
11	200	Un	Base para rele fotoeletrico (foto celula) Base para rele fotoeletrico (foto celula), para uso externo, com encaixe 3 pinos fechado direto
12	80	Un	Base para rele fotoeletrico (foto celula), para uso externo, giratória, 10 Amperes - 100/240 Volts Base para rele fotoeletrico (foto celula), para uso externo, giratória, 10 Amperes - 100/240 Volts
13	8	Un	Botoeira Botoeira tipo botão de pulso, cor verde, 1NA, com 22mm de diâmetro de montagem
14	8	Un	Botoeira Botoeira tipo botão de pulso, cor vermelha, 1NF, com 22mm de diâmetro de montagem
15	300	M	Cabo de aluminio Cabo de aluminio multiplexados, quadplex 3 x 25,0mm ² + 1x25,0mm ² , para tensões de 0,6/1kV, com capacidade de corrente de 80 A, cabos da fase com isolamento na cor preta e neutro nu, fabricado conforme ABNT NBR 8182. Embalagem em rolo em lance unico com 150 metros de comprimento
16	200	M	Cabo de aluminio Cabo de aluminio multiplexados, duplex 1 x 10,0mm ² + 1x10,0mm ² , para tensões de 0,6/1kV, com capacidade de corrente de 65 A, cabo da fase com isolamento na cor preta e neutro nu, fabricado conforme ABNT NBR 8182. Embalagem em rolo em lance unico com 200 metros de comprimento
17	2400	M	Cabo de rede 8x24 Cabo de rede 8x24 AWG com 4 pares trançados CAT5E, com revestimento em PVC retardante a chama, com certificado de Homologação emitido pela Anatel e Certificação de Qualidade do INMETRO. Embalagem: Rolo com 300 metros
18	700	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x10,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x10,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 3,57mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo com 100 metros
19	200	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x10,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x10,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 3,57mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Azul. Embalagem em rolo com 100 metros
20	2000	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x1,50mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x1,50mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,38mm, com isolamento em PVC e capacidade de isolamento para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo em lance unico com 1.000 metros de comprimento
21	200	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x240,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x240,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 17,84mm, com isolamento em HEPR e PVC, com capacidade de isolamento de até 1KV, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo em lance unico com 200 metros de comprimento
22	200	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x25,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x25,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 5,64mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo com 100 metros
23	1000	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x2,50mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x2,50mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,78mm, com isolamento em PVC e capacidade de isolamento para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo em lance unico com 1.000 metros de comprimento
24	3000	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x4,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x4,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 2,25mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo em lance unico com 1.000 metros de comprimento
25	1000	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x6,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x6,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 2,76mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo com 1000 metros
26	600	M	Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x1,00mm ² Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x1,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,13mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Branco. Embalagem em rolo com 100 metros de comprimento
27	500	M	Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x1,50mm ² Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x1,50mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,38mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Branco. Embalagem em rolo com 100 metros de comprimento
28	500	M	Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x2,50mm ² Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x2,50mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,73mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Branco. Embalagem em rolo com 100 metros
29	500	M	Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x4,00mm ² Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x4,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 2,25mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Branco. Embalagem em rolo com 500 metros
30	1000	M	Cabo flexível em cobre tipo PP 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x1,00mm ² Cabo flexível em cobre tipo PP 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x1,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,13mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Embalagem em rolo com 1000 metros
31	300	M	Cabo flexível em cobre tipo PP 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x2,50mm ² Cabo flexível em cobre tipo PP 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x2,50mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,73mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Embalagem em rolo com 100 metros
32	1500	M	Cabo rígido sólido em cobre com seção nominal do condutor de 1x6,00mm ² Cabo rígido sólido em cobre com seção nominal do condutor de 1x6,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 2,76mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de até 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Azul. Embalagem em rolo com 100 metros
33	160	PÇ	CAIXA DE LUZ 4X2 - 835 Caixa De Luz 4x2 Reforçada Para Tomada E Interruptor de embutir na Cor Amarelo
34	100	Un	Caixa de passagem de luz e tomada Caixa de passagem de luz e tomada, embutir, 4x4 polegadas, retangular, com saídas de 1/2 polegada, 3/4 polegada e 1 polegada, fabricado em material termoplástico de alta resistência e que não propaga chama. Produzido de acordo com a NBR 5431
35	200	Un	Canaleta com adesivo para sistema x Canaleta com adesivo para sistema x com divisória e tampa, medindo 20mm x 12mm com 2000 mm de comprimento, fabricada em PVC de alta resistência com fita adesiva dupla face
36	10	Un	Canaleta industrial em PVC rígido Canaleta industrial em PVC rígido de alta resistência na cor Cinza, com recorte aberto e com tampa, dimensões de 50mm x 30mm com 2000mm de comprimento
37	10	Un	Canaleta industrial em PVC rígido Canaleta industrial em PVC rígido de alta resistência na cor Cinza com recorte aberto e com tampa, dimensões de 30mm x 30mm com 2000mm de comprimento
38	6	Br	Cantoneira de aço carbono Cantoneira de aço carbono, com tamanho de 1.1/2 polegada x 3 polegada x 1/4 de polegada de espessura - Barra com 3 metros de comprimento
39	12	Un	Cartucho porta fusível Cartucho porta fusível 100A c/ferragem 15kv, para chave fusível de abertura em carga tipo Load Buster
40	10	Un	Chave boia elétrica Chave boia elétrica 15 Amperes, para comando de nível superior e inferior de reservatório
41	1	Un	Chave de partida soft starter Chave de partida soft start para 365 ampères, trifásica, com módulo interface de operação remota (IHM remota com cabo de 2 metros), monitoramento das 3 fases, rampa de aceleração, rampa de desaceleração e controle de bombas, tensão nominal de potência entre 220/575v, tensão de alimentação 220v, by-pass integrado, opção de acionamento a 2 fios e 3 fios e grau de proteção IP 20.
42	2	Un	Chave de partida soft starter Chave de partida soft starter para 255 Amperes, trifásica, com módulo interface de operação remota (IHM remota com cabo de 2 metros), monitoramento das 3 fases, rampa de aceleração, rampa de desaceleração e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			controle de bombas, tensão nominal de potencia entre 220/575v, tensão de alimentação 220 volts, by-pass integrado, opção de acionamento a 2 fios e 3 fios, grau de proteção IP 20
43	2	Un	Chave seccionadora Chave Seccionadora 400 A Tripolar, chave geral porta fusivel. Permite seccionamento seguro, mesmo sob carga, em conformidade com as normas IEC Compatível com fusíveis NH3, com sistema de segurança contra toques acidentais, câmara de extinção de arco elétrico a verificação de tensão e dos fusíveis pode ser feita por furos na tampa, sem seccionar o circuito Possui bornes em cobre acompanha parafusos de fixação e conexão
44	60	Un	Conector para derivação do tipo perfurante Conector para derivação do tipo perfurante reforçado com capa de isolamento para o condutor derivado, bitola do condutor principal de 16 a 120mm ² e bitola do condutor derivado de 4 a 35mm ²
45	60	Un	Conector para derivação do tipo perfurante Conector para derivação do tipo perfurante reforçado com capa de isolamento para o condutor derivado, bitola do condutor principal de 10 a 95mm ² e bitola do condutor derivado de 1,5 a 10mm ²
46	30	Cj	Conjunto de interruptor de embutir Conjunto de interruptor de embutir 4x2, com placa, suporte e 01 módulo de interruptor simples, Cor branco
47	30	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto de tomada de embutir 4x2, com placa, 01 módulo de tomada 10A e 01 interruptor
48	20	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto de tomada de embutir 4x4, com placa, 02 módulos de tomada e 02 interruptores
49	30	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto de tomada de embutir 4x2, com placa, 01 módulo de tomada 10A
50	30	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto Tomada de embutir Femea E Plugue Macho Com 3 Pinos 20A
51	30	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto Tomada de embutir Femea E Plugue Macho Com 3 Pinos 10A
52	8	Un	Contator de cádmio Contator de cádmio para manobra de banco de capacitores, tripolar 25 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz, de acordo com as normas IEC 60947-1 UL 60947-1, 20 kvar em 380 volts
53	35	Un	Contator de cádmio Contator de cádmio para manobra de banco de capacitores, tripolar 50 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz, de acordo com as normas IEC 60947-1 UL 60947-1
54	11	Un	Contator tripolar Contator tripolar 32 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz – 1NA
55	16	Un	Contator tripolar Contator tripolar 25 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz – 1NA
56	5	Un	Contator tripolar Contator tripolar 25 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz - 2NA+2NF
57	2	Un	Contator tripolar Contator tripolar 40 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz – 1NA
58	15	Un	Cruzeta para poste Cruzeta para poste de energia elétrica, polimerica fabricada com resina poliéster reforçada com fibra de vidro. Resistente ao ataque de agentes naturais físicos e biológicos. Dimensões: 90x90x2000 Padrão CPFL
59	5	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 160 Amperes, com 3 polos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%, tamanho C
60	4	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 200 Amperes, com 3 polos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%, tamanho C
61	2	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 250 Amperes, com 3 polos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%, tamanho C
62	1	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 400 Amperes, com 3 pólos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%
63	1	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 500 Amperes, com 3 pólos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%
64	30	Un	Disjuntor padrão DIN Disjuntor padrão DIN, unipolar 6 Amperes, curva C, com encaixe para trilho
65	8	Un	Disjuntor padrão DIN Disjuntor padrão DIN, tripolar 25 Amperes, curva C, com encaixe para



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			trilho
66	35	Un	Disjuntor padrão DIN Disjuntor padrão DIN, tripolar 50 Amperes, curva C, com encaixe para trilho
67	10	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, tripolar 100 Amperes, curva C, com encaixe para trilho
68	20	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, unipolar 60 Amperes, curva C, com encaixe para trilho
69	30	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, unipolar 50 Amperes, curva C, com encaixe para trilho
70	80	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, unipolar 40 Amperes, curva C, com encaixe para trilho
71	10	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, tripolar 70 Amperes, curva C, com encaixe para trilho
72	10	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, bipolar 40 Amperes, curva C, com encaixe para trilho
73	60	Un	Disjuntor Unipolar DIN Disjuntor unipolar DIN 50 amperes, com encaixe para trilho
74	40	Un	Dispositivo de proteção contra surtos eletricos (DPS) Dispositivo de proteção contra surtos eletricos (DPS), Classe II, 45kA, tensão 275 volts, 50/60Hz, grau de proteção IP-20, com encaixe para fixação em trilho
75	15	Un	Elemento elástico de borracha para acoplamento Elemento elástico de borracha para acoplamento do tipo normex E-194 ou GR-194 ou AE-194
76	20	KG	Eletrodo Eletrodo 6010 norma ASW A5.1 ASME SFA5.1, 3,25mm x 350mm
77	500	M	Eletroduto corrugado flexível Eletroduto corrugado flexível (conduite) com diâmetro de 3/4 polegada com 3mm de espessura, cor amarelo - produzido em pvc e plástico que não propaga chama – fabricado de acordo com ABNT/NBR. – Embalagem com 50 metros
78	50	Un	Elo fusível distribuição para alta tensão Elo fusível distribuição para alta tensão 15k
79	50	Un	Elo fusível distribuição para alta tensão Elo fusível distribuição para alta tensão 3k
80	50	Un	Elo fusível distribuição para alta tensão Elo fusível distribuição para alta tensão 5k
81	50	Un	Elo fusível distribuição para alta tensão Elo fusível distribuição para alta tensão 10k
82	100	Un	Elo fusível distribuição para alta tensão Elo fusível distribuição para alta tensão 12k
83	10	Un	Escova de aço carbono Escova de aço carbono com cabo plástico com quatro carreiras
84	15	Un	Filtro de linha em ABS Filtro de Linha em ABS com 05 tomadas espaçadas, padrão novo 2P+T, proteção contra sobrecarga e curto-circuito através de fusível e cabo com no mínimo 1,20m - Bivolt 110/220 volts
85	400	M	Fio para telefone Fio para telefone tipo FI 60, com 02 condutores em cobre eletrolítico em paralelo, diâmetro nominal do condutor de 0,60mm e isolamento em PVC na cor Cinza – Embalagem: Rolo com 200 metros
86	10	Un	Fita de Aço Fita de aço inoxidável 304 lisa, com largura de 19mm e espessura 0,6mm e comprimento 30 metros, embalado em caixa desenroladeira
87	20	Un	FITA DE AÇO LISA INOXIDÁVEL - 8504 Rolo de fita lisa de aço inoxidável largura 19,05 mm, espessura 0,6mm comprimento 30 metros
88	200	Un	Fita Isolante Fita isolante para uso geral, para isolamento de fios e cabos eletricos ate 750 volts, com espessura de 0,15mm e dimensões de 19mm x 20 metros de comprimento, com característica antichamas. Classe C NBR-60453-3
89	260	Un	Fita Isolante Fita isolante para uso profissional, para isolamento de fios e cabos eletricos ate 750 volts, com espessura de 0,19mm e dimensões de 19mm x 20 metros de comprimento resistente a 105°C, com característica antichamas e auto extingüível. ABNT NBR-60454-3- Classe A
90	150	Un	Fita Isolante Fita isolante para uso profissional, alta isolamento, auto fusão, para isolamento de cabos de baixa, media e alta tensão, com espessura de 0,76mm e dimensões de 19mm x 10 metros de comprimento, com característica antichamas, com certificado ABNT NBR-60454-3
91	80	Un	Fita massa para isolamento elétrico Fita massa para isolamento elétrico, uso profissional, com espessura de 3,2mm e dimensões de 38mm de largura x 1,5 metros de comprimento, resistente a UV.
92	6	Un	Fusível tipo NH Fusível tipo NH, ultra rápido, tamanho 3 – 600 Amperes
93	6	Un	Fusível tipo NH Fusível tipo NH, ultra rápido, tamanho 2 – 250 Amperes
94	6	Un	Fusível tipo NH Fusível tipo NH, ultra rápido, tamanho 3 – 400 Amperes
95	40	Un	Isolador epóxi Isolador epoxi 20mm x 20 mm com furo de 1/4"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

96	100	Un	Lâmpada LED Lâmpada LED Bulbo E-27 - 20W / 6400-6500K - Bivolt 110/220 volts
97	220	Un	Lâmpada LED Lâmpada LED Bulbo E-27 - 50W / 6400-6500K - Bivolt 110/220 volts
98	250	Un	Lâmpada LED Lâmpada LED Bulbo E-27 - 40W / 6400-6500K - Bivolt 110/220 volts
99	100	Un	Lâmpada LED Lâmpada LED Bulbo E-27 - 65W / 6400-6500K - Bivolt 110/220 volts
100	70	Un	Luminária de emergencia autônoma Luminária de emergencia autônoma, automática com 30 Leds, bivolt automático 110/220v, fabricado material plástico de alta resistencia, com kit para fixação (buchas e parafusos) incluso
101	50	Un	Luminária publica para poste Luminária publica para poste, em LED, com potencia de 150W, cor da luz: Branco Frio 6000/6500k, Tensão: AC 85-265V (Bivolt), fluxo luminoso minmo de 15.000 Lumens, ângulo do feixe de luz de 120 graus, com diâmetro de entrada de 8cm, com grau de roteção: IP67, fabricado em liga de aluminio tratado com pintura eletrostática a pó, com vida util de aproximadamente 50.000 horas
102	60	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 300mm², conexão por compressão, com alta condutividade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
103	50	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 70mm², conexão por compressão, com alta condutividade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
104	50	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 16mm², conexão por compressão, com alta condutividade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
105	50	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 25mm², conexão por compressão, com alta condutividade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
106	50	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 50mm², conexão por compressão, com alta condutividade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
107	15	Un	Micro ventilador Micro ventilador tipo cooler com dimensões de 120mm x 120mm x 38mm – Bivolt 110/220v, 50/60Hz
108	500	Un	Parafuso em aço carbono zincado Parafuso em aço carbono zincado, autoatarraxante, Philips com cabeça chata, rosca inteira, diâmetro da rosca de 4,8mm e comprimento 50mm, com bucha de fixação em nylon 8mm para alvenaria
109	500	Un	Parafuso em aço carbono zincado Parafuso em aço carbono zincado, sextavado, rosca soberba, diâmetro da rosca de 1/4 polegada e comprimento 65mm, com bucha de fixação em nylon 10mm para alvenaria
110	500	Un	Parafuso em aço carbono zincado Parafuso em aço carbono zincado, autoatarraxante, Philips com cabeça chata, rosca inteira, diâmetro da rosca de 3,9mm e comprimento 40mm, com bucha de fixação em nylon 6mm para alvenaria
111	1000	Un	Parafuso galvanizado Parafusos galvanizado Phillips, auto atarraxante, cabeça panela, 3,5x12mm
112	1000	Un	Parafuso galvanizado Parafusos galvanizado Phillips, auto brocante, flangeado, 4,2x13mm
113	500	Un	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 1/4 - 8421 Parafuso sextavado galvanizado com rosca inteira BSP, diâmetro de 1/4 ' e comprimento de 3/4' polegada com uma porca e 2 arruelas (conjunto)
114	100	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira máquina, diâmetro nominal de 5/16 polegada e comprimento de 1.1/2 polegada
115	100	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira BSP, diâmetro nominal de 5/16 polegada e comprimento de 1.1/2 polegada
116	200	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira BSP, diâmetro nominal de 3/8 polegada e comprimento de 2 polegada
117	50	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira BSP, diâmetro nominal de 1/2 polegada e comprimento de 10 polegada
118	100	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira máquina, diâmetro nominal de 1/4 polegada e comprimento de 1.1/2 polegada



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

119	20	Un	Placa Cega Placa cega 4x2 na cor branca
120	20	Un	Placa Cega Placa cega 4x4 na cor branca
121	50	Un	Plafonier Plafonier Plástico Com Soquete De Porcelana Branco 110V/220V
122	20	Un	Plugue Plugue, pino macho, desmontável 90 graus, com prensa cabo 2P + T – 10A/250V, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
123	170	Un	Plugue Plugue, padrão fêmea, desmontável, com prensa cabo 2P + T – 10A/250V, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR – Cor: Cinza
124	100	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca máquina, com diâmetro interno de 1/4 polegada
125	300	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca BSP, com diâmetro interno de 5/16 polegada
126	100	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca máquina, com diâmetro interno de 5/16 polegada
127	200	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca BSP, com diâmetro interno de 3/8 polegada
128	50	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca BSP, com diâmetro interno de 1/2 polegada
129	12	Un	Poste telecônico reto Poste telecônico reto fabricado com tubos em aço estrutural SAE 1010/1020, conificado e soldado com processo circular em seções variadas de aproximadamente 8 (oito) metros, com tratamento por galvanização a fogo conforme NBR 6323, com fixação esgato no solo. Fabricado de acordo com a norma NBR 14744
130	1	Un	Quadro de distribuição Quadro Distribuição de embutir Metálico Universal - 12 Disjuntores Din com placa de proteção e trilho din
131	1000	Un	Rebite de repuxo Rebite De Repuxo 5 mm x 12mm
132	20	Un	REFLETOR PROJETO LED 1000W RELETOR PROJETO LED 1000W - BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT 110/220V - 50/60HZ - IP66 (A PROVA DE ÁGUA).
133	40	Un	Refletor Projetor LED 200W Refletor Projetor LED 200W - Branco Frio 6000K - Bivolt 110/220 volts - 50/60Hz - IP66 (a prova de água), com haste de fixação e vida útil de no mínimo 30.000 horas
134	150	Un	Rele foto eletrônico(foto célula), sem base Rele foto eletrônico(foto célula), sem base, com cabeça giratória, bivolt 110/220V - potencia 1000W, acionamento rápido e tampa removível, para uso externo, resistente a chuva, umidade e ação dos raios ultravioleta
135	15	Un	Rele temporizador Rele temporizador com escala de ajuste de 1,5 a 15 minutos, com bobina 220 volts
136	6	Un	Rele termico de sobrecarga Rele termico de sobrecarga de 7 a 10 Amperes
137	1000	Un	SELO DE ACO INOXIDAVEL - 8479 Selo de aço inoxidável para fita de 19.05mm e espessura de 0,6mm
138	50	Un	Soquete receptáculo Soquete receptáculo reforçado para uso externo, fabricado em porcelana e metal, para lâmpada ate 100w com rosca E-27
139	90	Un	Soquete receptáculo Soquete receptáculo reforçado para uso externo, fabricado em porcelana e metal, para lâmpada rosca E-40, para redes de tensão ate 500V e limite de corrente de 16A
140	20	Un	Suporte de metal, tipo fio dental Suporte de metal, tipo fio dental, para fixação de dois disjuntores
141	20	Un	Suporte de metal, tipo fio dental Suporte de metal, tipo fio dental, para fixação de tres disjuntores
142	10	Un	Suporte para luminária publica Suporte para luminária publica, tipo petala para 3 (tres) luminárias para instalação em poste, com diâmetro de 64mm (2,5 polegada) para acoplamento no poste e diâmetro para fixação da luminária de 64mm (2,5 polegada), fabricado em aço carbono com pintura eletrostática a quente em poliéster, com tampa para fechamento superior, inclusos parafusos e demais itens para fixação e instalação no poste
143	100	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 16mm ² , com alta condutibilidade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
144	60	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 120mm ² , com alta condutibilidade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
145	100	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 35mm ² , com alta condutibilidade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			eletrolítico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
146	60	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 240mm ² , com alta condutibilidade elétrica e resistência a corrosão, fabricado em cobre eletrolítico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
147	60	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 185mm ² , com alta condutibilidade elétrica e resistência a corrosão, fabricado em cobre eletrolítico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR.
148	300	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 25mm ² , com alta condutibilidade elétrica e resistência a corrosão, fabricado em cobre eletrolítico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR
149	800	Un	Terminal tubular tipo ilhós Terminal tubular tipo ilhós pre-isolado 10mm ²
150	500	Un	Terminal tubular tipo ilhós Terminal tubular tipo ilhós duplo pre-isolado 1,5mm ²
151	500	Un	Terminal tubular tipo ilhós Terminal tubular tipo ilhós pre-isolado 1,5mm ²
152	300	Un	Terminal tubular tipo olhal Terminal tubular tipo olhal pre-isolado 10 mm ² com furo M5
153	500	Un	Terminal tubular tipo olhal Terminal tubular tipo olhal pre-isolado 4mm ²
154	15	Br	Trilho para fixação de disjuntor DIN 35mm, em aço zincado Trilho para fixação de disjuntor DIN 35mm, em aço zincado perfurado – Barra com 1 metro
155	10	Un	Unidade capacitiva Unidade Capacitiva , trifásico 440v , com potencia de 10kvar composto por Filme de polipropileno metalizado auto regenerativo com dieletrico seco Dispositivo interruptor de segurança contra sobrepressão interna Máxima corrente de falha permitida de 10.000, Perdas dieletricas menores que 0,4 W/kvar ,Resistencias de descarga incorporadas nas unidades trifásicas, módulos e bancos e norma especificação tecnica conforme NBr IEC 60831-1/2 e UL810
156	40	Un	Unidade capacitiva Unidade Capacitiva , trifásico 440v , com potencia de 25kvar composto por Filme de polipropileno metalizado auto-regenerativo com dieletrico seco Dispositivo interruptor de segurança contra sobrepressão interna Máxima corrente de falha permitida de 10.000, Perdas dieletricas menores que 0,4 W/kvar ,Resistencias de descarga incorporadas nas unidades trifásicas, módulos e bancos e norma especificação tecnica conforme NBr IEC 60831-1/2 e UL810
157	15	Un	Veneziana em plástico, com filtro para ventilador tipo cooler Veneziana em plástico, com filtro para ventilador tipo cooler, com medidas de 150mm x 150mm, com opção de fixação para ventilador de 120mm x 120mm
158	10	Un	Voltmetro digital de embutir em painel Voltmetro digital de embutir em painel 22 mm tensão de trabalho 60 a 500v AC



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Local e Data

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Referência: PROCESSO Nº 1024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Nome da Proponente:

Número do CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone e Fax:

E-mail:

A licitante XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços, unitário e total, para os itens a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.
1	50	Un	Arruela lisa zincada Arruela lisa zincada com diâmetro interno de 1/2 polegada		
2	200	Un	Arruela lisa zincada Arruela lisa zincada com diâmetro interno de 1/4 polegada		
3	400	Un	Arruela lisa zincada Arruela lisa zincada com diâmetro interno de 5/16 polegada		
4	400	Un	Arruela lisa zincada Arruela lisa zincada com diâmetro interno de 3/8 polegada		
5	10	Un	BARRA CANTONEIRA - 9873 Barra Cantoneira de Aço 1020 1 1/2' x 1/8' em unidade de 6 metros		
6	50	Br	BARRA CHATA DE AÇO CARBONO Barra Chata de Aço Carbono 1020, tamanho ¼ x 1 polegada; barra com 6 metros de comprimento		
7	3	Un	Barra chata de cobre Barra chata de cobre eletrolítico na medida 1de polegada x 1/8 de polegada, em barra de 1 metro, capacidade de condução de 195 amperes		
8	10	Un	Barramento neutro Barramento neutro, cor azul, com 10 furos e corrente nominal de 80 amperes, com isolamento		
9	30	Un	Barra roscada galvanizada Barra roscada galvanizada, com rosca BSP, diâmetro de 5/16 polegada e 1 metro de comprimento		
10	15	Un	Base NH Base NH tamanho 3 para 750 volts		
11	200	Un	Base para rele fotoeletrico (foto celula) Base para rele fotoeletrico (foto celula), para uso externo, com encaixe 3 pinos fechado direto		
12	80	Un	Base para rele fotoeletrico (foto celula), para uso externo, giratória, 10 Amperes - 100/240 Volts Base para rele fotoeletrico (foto celula), para uso externo, giratória, 10 Amperes - 100/240 Volts		
13	8	Un	Botoeira Botoeira tipo botão de pulso, cor verde, 1NA, com 22mm de diâmetro de montagem		
14	8	Un	Botoeira Botoeira tipo botão de pulso, cor vermelha, 1NF, com 22mm de diâmetro de montagem		
15	300	M	Cabo de aluminio Cabo de aluminio multiplexados, quadruplex 3 x 25,0mm² + 1x25,0mm², para tensões de 0,6/1kV, com capacidade de corrente de 80 A, cabos da fase com isolamento na cor preta e neutro nu, fabricado conforme ABNT NBR 8182. Embalagem em rolo em lance unico com 150 metros de comprimento		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

16	200	M	Cabo de alumínio Cabo de alumínio multiplexados, duplex 1 x 10,0mm ² + 1x10,0mm ² , para tensões de 0,6/1kV, com capacidade de corrente de 65 A, cabo da fase com isolamento na cor preta e neutro nu, fabricado conforme ABNT NBR 8182. Embalagem em rolo em lance unico com 200 metros de comprimento		
17	2400	M	Cabo de rede 8x24 Cabo de rede 8x24 AWG com 4 pares trançados CAT5E, com revestimento em PVC retardante a chama, com certificado de Homologação emitido pela Anatel e Certificação de Qualidade do INMETRO. Embalagem: Rolo com 300 metros		
18	700	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x10,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x10,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 3,57mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo com 100 metros		
19	200	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x10,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x10,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 3,57mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Azul. Embalagem em rolo com 100 metros		
20	2000	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x1,50mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x1,50mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,38mm, com isolamento em PVC e capacidade de isolamento para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo em lance unico com 1.000 metros de comprimento		
21	200	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x240,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x240,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 17,84mm, com isolamento em HEPR e PVC, com capacidade de isolamento de ate 1KV, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo em lance unico com 200 metros de comprimento		
22	200	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x25,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x25,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 5,64mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo com 100 metros		
23	1000	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x2,50mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x2,50mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,78mm, com isolamento em PVC e capacidade de isolamento para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo em lance unico com 1.000 metros de comprimento		
24	3000	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x4,00mm ² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x4,00mm ² , classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 2,25mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Preto. Embalagem em rolo em lance unico com 1.000 metros de comprimento		
25	1000	M	Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x6,00mm² Cabo flexível em cobre com seção nominal do condutor de 1x6,00mm², classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 2,76mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Preto. Embalagem em rolo com 1000 metros		
26	600	M	Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x1,00mm² Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x1,00mm², classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,13mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Branco. Embalagem em rolo com 100 metros de comprimento		
27	500	M	Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x1,50mm² Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x1,50mm², classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,38mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Branco. Embalagem em rolo com 100 metros de comprimento		
28	500	M	Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x2,50mm² Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x2,50mm², classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,73mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Branco. Embalagem em rolo com 100 metros		
29	500	M	Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias com seção nominal do condutor de 2x4,00mm² Cabo flexível em cobre tipo cordão paralelo 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x4,00mm², classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 2,25mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Branco. Embalagem em rolo com 500 metros		
30	1000	M	Cabo flexível em cobre tipo PP 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x1,00mm² Cabo flexível em cobre tipo PP 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x1,00mm², classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,13mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Embalagem em rolo com 1000 metros		
31	300	M	Cabo flexível em cobre tipo PP 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x2,50mm Cabo flexível em cobre tipo PP 2 vias em cobre com seção nominal do condutor de 2x2,50mm², classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 1,73mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Embalagem em rolo com 100 metros		
32	1500	M	Cabo rígido sólido em cobre com seção nominal do condutor de 1x6,00mm² Cabo rígido sólido em cobre com seção nominal do condutor de 1x6,00mm², classe 05, com certificado de conformidade, com seção transversal (diâmetro do condutor) mínima de 2,76mm, com isolamento em PVC, para tensões nominais de		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			ate 750 volts, produzido de acordo com a ABNT-NBR 247-3e portaria do Inmetro nº 131/2022, com capacidade de condução de corrente em amperes (A), para cabos de cobre com isolamento em PVC (70°C) conforme NBR5410. Cor Azul. Embalagem em rolo com 100 metros		
33	160	PÇ	CAIXA DE LUZ 4X2 - 835 Caixa De Luz 4x2 Reforçada Para Tomada E Interruptor de embutir na Cor Amarelo		
34	100	Un	Caixa de passagem de luz e tomada Caixa de passagem de luz e tomada, embutir, 4x4 polegadas, retangular, com saídas de 1/2 polegada, 3/4 polegada e 1 polegada, fabricado em material termoplástico de alta resistencia e que não propaga chama. Produzido de acordo com a NBR 5431		
35	200	Un	Canaleta com adesivo para sistema x Canaleta com adesivo para sistema x com divisória e tampa, medindo 20mm x 12mm com 2000 mm de comprimento, fabricada em PVC de alta resistencia com fita adesiva dupla face		
36	10	Un	Canaleta industrial em PVC rígido Canaleta industrial em PVC rígido de alta resistencia na cor Cinza, com recorte aberto e com tampa, dimensões de 50mm x 30mm com 2000mm de comprimento		
37	10	Un	Canaleta industrial em PVC rígido Canaleta industrial em PVC rígido de alta resistencia na cor Cinza com recorte aberto e com tampa, dimensões de 30mm x 30mm com 2000mm de comprimento		
38	6	Br	Cantoneira de aço carbono Cantoneira de aço carbono, com tamanho de 1.1/2 polegada x 3 polegada x 1/4 de polegada de espessura - Barra com 3 metros de comprimento		
39	12	Un	Cartucho porta fusivel Cartucho porta fusivel 100A c/ferragem 15kv, para chave fusivel de abertura em carga tipo Load Buster		
40	10	Un	Chave boia eletrica Chave boia eletrica 15 Amperes, para comando de nivel superior e inferior de reservatório		
41	1	Un	Chave de partida soft starter Chave de partida soft start para 365 ampères, trifásica, com modulo interface de operação remota (IHM remota com cabo de 2 metros), monitoramento das 3 fases, rampa de aceleração, rampa de desaceleração e controle de bombas, tensão nominal de potencia entre 220/575v, tensão de alimentação 220v, by-pass integrado, opção de acionamento a 2 fios e 3 fios e grau de proteção IP 20.		
42	2	Un	Chave de partida soft starter Chave de partida soft starter para 255 Amperes, trifásica, com módulo interface de operação remota (IHM remota com cabo de 2 metros), monitoramento das 3 fases, rampa de aceleração, rampa de desaceleração e controle de bombas, tensão nominal de potencia entre 220/575v, tensão de alimentação 220 volts, by-pass integrado, opção de acionamento a 2 fios e 3 fios, grau de proteção IP 20		
43	2	Un	Chave seccionadora Chave Seccionadora 400 A Tripolar, chave geral porta fusivel. Permite seccionamento seguro, mesmo sob carga, em conformidade com as normas IEC Compatível com fusíveis NH3, com sistema de segurança contra toques acidentais, câmara de extinção de arco eletrico a verificação de tensão e dos fusíveis pode ser feita por furos na tampa, sem seccionar o circuito Possui bornes em cobre acompanha parafusos de fixação e conexão		
44	60	Un	Conector para derivação do tipo perfurante Conector para derivação do tipo perfurante reforçado com capa de isolamento para o condutor derivado, bitola do condutor principal de 16 a 120mm² e bitola do condutor derivado de 4 a 35mm²		
45	60	Un	Conector para derivação do tipo perfurante Conector para derivação do tipo perfurante reforçado com capa de isolamento para o condutor derivado, bitola do condutor principal de 10 a 95mm² e bitola do condutor derivado de 1,5 a 10mm²		
46	30	Cj	Conjunto de interruptor de embutir Conjunto de interruptor de embutir 4x2, com placa, suporte e 01 módulo de interruptor simples, Cor branco		
47	30	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto de tomada de embutir 4x2, com placa, 01 módulo de tomada 10A e 01 interruptor		
48	20	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto de tomada de embutir 4x4, com placa, 02 módulos de tomada e 02 interruptores		
49	30	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto de tomada de embutir 4x2, com placa, 01 módulo de tomada 10A		
50	30	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto Tomada de embutir Femea E Plugue Macho Com 3 Pinos 20A		
51	30	Cj	Conjunto de tomada de embutir Conjunto Tomada de embutir Femea E Plugue Macho Com 3 Pinos 10A		
52	8	Un	Contator de cádmio Contator de cádmio para manobra de banco de capacitores, tripolar 25 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz, de		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			acordo com as normas IEC 60947-1 UL 60947-1, 20 kvar em 380 volts		
53	35	Un	Contator de cádmio Contator de cádmio para manobra de banco de capacitores, tripolar 50 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz, de acordo com as normas IEC 60947-1 UL 60947-1		
54	11	Un	Contator tripolar Contator tripolar 32 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz – 1NA		
55	16	Un	Contator tripolar Contator tripolar 25 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz – 1NA		
56	5	Un	Contator tripolar Contator tripolar 25 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz - 2NA+2NF		
57	2	Un	Contator tripolar Contator tripolar 40 Amperes, tensão da bobina 220 volts, 50/60Hz – 1NA		
58	15	Un	Cruzeta para poste Cruzeta para poste de energia elétrica, polimérica fabricada com resina poliéster reforçada com fibra de vidro. Resistente ao ataque de agentes naturais físicos e biológicos. Dimensões: 90x90x2000 Padrão CPFL		
59	5	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 160 Amperes, com 3 polos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%, tamanho C		
60	4	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 200 Amperes, com 3 polos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%, tamanho C		
61	2	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 250 Amperes, com 3 polos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%, tamanho C		
62	1	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 400 Amperes, com 3 pólos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%		
63	1	Un	Disjuntor caixa moldada Disjuntor caixa moldada 500 Amperes, com 3 pólos, com capacidade máxima de interrupção ics 30 KA/380 volts e capacidade de interrupção em serviço ICS de 100%		
64	30	Un	Disjuntor padrão DIN Disjuntor padrão DIN, unipolar 6 Amperes, curva C, com encaixe para trilho		
65	8	Un	Disjuntor padrão DIN Disjuntor padrão DIN, tripolar 25 Amperes, curva C, com encaixe para trilho		
66	35	Un	Disjuntor padrão DIN Disjuntor padrão DIN, tripolar 50 Amperes, curva C, com encaixe para trilho		
67	10	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, tripolar 100 Amperes, curva C, com encaixe para trilho		
68	20	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, unipolar 60 Amperes, curva C, com encaixe para trilho		
69	30	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, unipolar 50 Amperes, curva C, com encaixe para trilho		
70	80	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, unipolar 40 Amperes, curva C, com encaixe para trilho		
71	10	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, tripolar 70 Amperes, curva C, com encaixe para trilho		
72	10	Un	Disjuntor padrão NEMA Disjuntor padrão NEMA, bipolar 40 Amperes, curva C, com encaixe para trilho		
73	60	Un	Disjuntor Unipolar DIN Disjuntor unipolar DIN 50 amperes, com encaixe para trilho		
74	40	Un	Dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS) Dispositivo de proteção contra surtos elétricos (DPS), Classe II, 45kA, tensão 275 volts, 50/60Hz, grau de proteção IP-20, com encaixe para fixação em trilho		
75	15	Un	Elemento elástico de borracha para acoplamento Elemento elástico de borracha para acoplamento do tipo normex E-194 ou GR-194 ou AE-194		
76	20	KG	Eletrodo Eletrodo 6010 norma ASW A5.1 ASME SFA5.1, 3,25mm x 350mm		
77	500	M	Eletroduto corrugado flexível Eletroduto corrugado flexível (conduíte) com diâmetro de 3/4 polegada com 3mm de espessura, cor amarelo - produzido em pvc e plástico que não propaga chama – fabricado de acordo com ABNT/NBR. – Embalagem com 50 metros		
78	50	Un	Elo fusível distribuição para alta tensão Elo fusível distribuição para alta tensão 15k		
79	50	Un	Elo fusível distribuição para alta tensão Elo fusível distribuição para alta tensão 3k		
80	50	Un	Elo fusível distribuição para alta tensão Elo fusível distribuição para alta tensão 5k		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

81	50	Un	Elo fusivel distribuição para alta tensão Elo fusivel distribuição para alta tensão 10k		
82	100	Un	Elo fusivel distribuição para alta tensão Elo fusivel distribuição para alta tensão 12k		
83	10	Un	Escova de aço carbono Escova de aço carbono com cabo plástico com quatro carreiras		
84	15	Un	Filtro de linha em ABS Filtro de Linha em ABS com 05 tomadas espaçadas, padrão novo 2P+T, proteção contra sobrecarga e curto-circuito através de fusível e cabo com no mínimo 1,20m - Bivolt 110/220 volts		
85	400	M	Fio para telefone Fio para telefone tipo FI 60, com 02 condutores em cobre eletrolítico em paralelo, diâmetro nominal do condutor de 0,60mm e isolamento em PVC na cor Cinza – Embalagem: Rolo com 200 metros		
86	10	Un	Fita de Aço Fita de aço inoxidável 304 lisa, com largura de 19mm e espessura 0,6mm e comprimento 30 metros, embalado em caixa desenroladeira		
87	20	Un	FITA DE ACO LISA INOXIDAVEL - 8504 Rolo de fita lisa de aço inoxidável largura 19,05 mm, espessura 0,6mm comprimento 30 metros		
88	200	Un	Fita Isolante Fita isolante para uso geral, para isolamento de fios e cabos eletricos ate 750 volts, com espessura de 0,15mm e dimensões de 19mm x 20 metros de comprimento, com característica antichamas. Classe C NBR-60453-3		
89	260	Un	Fita Isolante Fita isolante para uso profissional, para isolamento de fios e cabos eletricos ate 750 volts, com espessura de 0,19mm e dimensões de 19mm x 20 metros de comprimento resistente a 105°C, com característica antichamas e auto extingüível. ABNT NBR-60454-3-Classe A		
90	150	Un	Fita Isolante Fita isolante para uso profissional, alta isolamento, auto fusão, para isolamento de cabos de baixa, media e alta tensão, com espessura de 0,76mm e dimensões de 19mm x 10 metros de comprimento, com característica antichamas, com certificado ABNT NBR-60454-3		
91	80	Un	Fita massa para isolamento eletrico Fita massa para isolamento eletrico, uso profissional, com espessura de 3,2mm e dimensões de 38mm de largura x 1,5 metros de comprimento, resistente a UV.		
92	6	Un	Fusivel tipo NH Fusivel tipo NH, ultra rápido, tamanho 3 – 600 Amperes		
93	6	Un	Fusivel tipo NH Fusivel tipo NH, ultra rápido, tamanho 2 – 250 Amperes		
94	6	Un	Fusivel tipo NH Fusivel tipo NH, ultra rápido, tamanho 3 – 400 Amperes		
95	40	Un	Isolador epóxi Isolador epoxi 20mm x 20 mm com furo de 1/4"		
96	100	Un	Lâmpada LED Lâmpada LED Bulbo E-27 - 20W / 6400-6500K - Bivolt 110/220 volts		
97	220	Un	Lâmpada LED Lâmpada LED Bulbo E-27 - 50W / 6400-6500K - Bivolt 110/220 volts		
98	250	Un	Lâmpada LED Lâmpada LED Bulbo E-27 - 40W / 6400-6500K - Bivolt 110/220 volts		
99	100	Un	Lâmpada LED Lâmpada LED Bulbo E-27 - 65W / 6400-6500K - Bivolt 110/220 volts		
100	70	Un	Luminária de emergencia autônoma Luminária de emergencia autônoma, automática com 30 Leds, bivolt automático 110/220v, fabricado material plástico de alta resistencia, com kit para fixação (buchas e parafusos) incluso		
101	50	Un	Luminária publica para poste Luminária publica para poste, em LED, com potencia de 150W, cor da luz: Branco Frio 6000/6500k, Tensão: AC 85-265V (Bivolt), fluxo luminoso minmo de 15.000 Lumens, ângulo do feixe de luz de 120 graus, com diâmetro de entrada de 8cm, com grau de rotação: IP67, fabricado em liga de aluminio tratado com pintura eletrostática a pó, com vida util de aproximadamente 50.000 horas		
102	60	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 300mm², conexão por compressão, com alta condutividade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
103	50	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 70mm², conexão por compressão, com alta condutividade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
104	50	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 16mm², conexão por compressão, com alta condutividade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
105	50	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 25mm², conexão por compressão, com alta condutividade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
106	50	Un	Luva de emenda a compressão para cabo Luva de emenda a compressão para cabo de 50mm ² , conexão por compressão, com alta condutividade elétrica e resistência a corrosão, fabricado em cobre eletrolítico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
107	15	Un	Micro ventilador Micro ventilador tipo cooler com dimensões de 120mm x 120mm x 38mm – Bivolt 110/220v, 50/60Hz		
108	500	Un	Parafuso em aço carbono zincado Parafuso em aço carbono zincado, autoatarraxante, Philips com cabeça chata, rosca inteira, diâmetro da rosca de 4,8mm e comprimento 50mm, com bucha de fixação em nylon 8mm para alvenaria		
109	500	Un	Parafuso em aço carbono zincado Parafuso em aço carbono zincado, sextavado, rosca soberba, diâmetro da rosca de 1/4 polegada e comprimento 65mm, com bucha de fixação em nylon 10mm para alvenaria		
110	500	Un	Parafuso em aço carbono zincado Parafuso em aço carbono zincado, autoatarraxante, Philips com cabeça chata, rosca inteira, diâmetro da rosca de 3,9mm e comprimento 40mm, com bucha de fixação em nylon 6mm para alvenaria		
111	1000	Un	Parafuso galvanizado Parafusos galvanizado Phillips, auto atarraxante, cabeça panela, 3,5x12mm		
112	1000	Un	Parafuso galvanizado Parafusos galvanizado Phillips, auto brocante, flangeado, 4,2x13mm		
113	500	Un	PARAFUSO SEXTAVADO GALVANIZADO 1/4 - 8421 Parafuso sextavado galvanizado com rosca inteira BSP, diâmetro de 1/4 ' e comprimento de 3/4' polegada com uma porca e 2 arruelas (conjunto)		
114	100	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira máquina, diâmetro nominal de 5/16 polegada e comprimento de 1.1/2 polegada		
115	100	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira BSP, diâmetro nominal de 5/16 polegada e comprimento de 1.1/2 polegada		
116	200	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira BSP, diâmetro nominal de 3/8 polegada e comprimento de 2 polegada		
117	50	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira BSP, diâmetro nominal de 1/2 polegada e comprimento de 10 polegada		
118	100	Un	Parafuso sextavado zincado Parafuso sextavado zincado com rosca inteira máquina, diâmetro nominal de 1/4 polegada e comprimento de 1.1/2 polegada		
119	20	Un	Placa Cega Placa cega 4x2 na cor branca		
120	20	Un	Placa Cega Placa cega 4x4 na cor branca		
121	50	Un	Plafonier Plafonier Plástico Com Soquete De Porcelana Branco 110V/220V		
122	20	Un	Plugue Plugue, pino macho, desmontável 90 graus, com prensa cabo 2P + T – 10A/250V, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
123	170	Un	Plugue Plugue, padrão fêmea, desmontável, com prensa cabo 2P + T – 10A/250V, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR – Cor: Cinza		
124	100	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca máquina, com diâmetro interno de 1/4 polegada		
125	300	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca BSP, com diâmetro interno de 5/16 polegada		
126	100	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca máquina, com diâmetro interno de 5/16 polegada		
127	200	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca BSP, com diâmetro interno de 3/8 polegada		
128	50	Un	Porca sextavada zincada Porca sextavada zincada, rosca BSP, com diâmetro interno de 1/2 polegada		
129	12	Un	Poste telecônico reto Poste telecônico reto fabricado com tubos em aço estrutural SAE 1010/1020, conificado e soldado com processo circular em seções variadas de aproximadamente 8 (oito) metros, com tratamento por galvanização a fogo conforme NBR 6323, com fixação esgotado no solo. Fabricado de acordo com a norma NBR 14744		
130	1	Un	Quadro de distribuição Quadro Distribuição de embutir Metálico Universal - 12 Disjuntores Din com placa de proteção e trilho din		
131	1000	Un	Rebite de repuxo Rebite De Repuxo 5 mm x 12mm		
132	20	Un	REFLETOR PROJETO LED 1000W REFLETOR PROJETO LED 1000W - BRANCO FRIO 6000K - BIVOLT 110/220V - 50/60HZ - IP66 (A PROVA DE ÁGUA).		
133	40	Un	Refletor Projetor LED 200W Refletor Projetor LED 200W - Branco Frio 6000K - Bivolt 110/220 volts - 50/60Hz - IP66 (a prova de água), com haste de fixação e vida útil de no mínimo 30.000 horas		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

134	150	Un	Rele foto eletrônico(foto celula), sem base Rele foto eletrônico(foto celula), sem base, com cabeça giratória, bivolt 110/220V - potencia 1000W, acionamento rápido e tampa removível, para uso externo, resistente a chuva, umidade e ação dos raios ultravioleta		
135	15	Un	Rele temporizador Rele temporizador com escala de ajuste de 1,5 a 15 minutos, com bobina 220 volts		
136	6	Un	Rele termico de sobrecarga Rele termico de sobrecarga de 7 a 10 Amperes		
137	1000	Un	SELO DE ACO INOXIDAVEL - 8479 Selo de aço inoxidável para fita de 19.05mm e espessura de 0,6mm		
138	50	Un	Soquete receptáculo Soquete receptáculo reforçado para uso externo, fabricado em porcelana e metal, para lâmpada ate 100w com rosca E-27		
139	90	Un	Soquete receptáculo Soquete receptáculo reforçado para uso externo, fabricado em porcelana e metal, para lâmpada rosca E-40, para redes de tensão ate 500V e limite de corrente de 16A		
140	20	Un	Suporte de metal, tipo fio dental Suporte de metal, tipo fio dental, para fixação de dois disjuntores		
141	20	Un	Suporte de metal, tipo fio dental Suporte de metal, tipo fio dental, para fixação de tres disjuntores		
142	10	Un	Suporte para luminária publica Suporte para luminária publica, tipo petala para 3 (tres) luminárias para instalação em poste, com diâmetro de 64mm (2,5 polegada) para acoplamento no poste e diâmetro para fixação da luminária de 64mm (2,5 polegada), fabricado em aço carbono com pintura eletrostática a quente em poliester, com tampa para fechamento superior, inclusos parafusos e demais itens para fixação e instalação no poste		
143	100	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 16mm², com alta condutibilidade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
144	60	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 120mm², com alta condutibilidade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
145	100	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 35mm², com alta condutibilidade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
146	60	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 240mm², com alta condutibilidade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
147	60	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 185mm², com alta condutibilidade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR.		
148	300	Un	Terminal de compressão olhal para cabo Terminal de compressão olhal para cabo 25mm², com alta condutibilidade eletrica e resistencia a corrosão, fabricado em cobre eletrolitico com acabamento estanhado, produzido de acordo com as normas ABNT/NBR		
149	800	Un	Terminal tubular tipo ilhós Terminal tubular tipo ilhós pre-isolado 10mm²		
150	500	Un	Terminal tubular tipo ilhós Terminal tubular tipo ilhós duplo pre-isolado 1,5mm²		
151	500	Un	Terminal tubular tipo ilhós Terminal tubular tipo ilhós pre-isolado 1,5mm²		
152	300	Un	Terminal tubular tipo olhal Terminal tubular tipo olhal pre-isolado 10 mm² com furo M5		
153	500	Un	Terminal tubular tipo olhal Terminal tubular tipo olhal pre-isolado 4mm²		
154	15	Br	Trilho para fixação de disjuntor DIN 35mm, em aço zincado Trilho para fixação de disjuntor DIN 35mm, em aço zincado perfurado – Barra com 1 metro		
155	10	Un	Unidade capacitiva Unidade Capacitiva , trifásico 440v , com potencia de 10kvar composto por Filme de polipropileno metalizado auto regenerativo com dieletrico seco Dispositivo interruptor de segurança contra sobrepressão interna Máxima corrente de falha permitida de 10.000, Perdas dieletricas menores que 0,4 W/kvar ,Resistencias de descarga incorporadas nas unidades trifásicas, módulos e bancos e norma especificação tecnica conforme NBr IEC 60831-1/2 e UL810		
156	40	Un	Unidade capacitiva Unidade Capacitiva , trifásico 440v , com potencia de 25kvar composto por Filme de polipropileno metalizado auto-regenerativo com dieletrico seco Dispositivo interruptor de segurança contra sobrepressão		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			interna Máxima corrente de falha permitida de 10.000, Perdas dieletricas menores que 0,4 W/kvar ,Resistencia de descarga incorporadas nas unidades trifásicas, módulos e bancos e norma especificação tecnica conforme NBr IEC 60831-1/2 e UL810		
157	15	Un	Veneziana em plástico, com filtro para ventilador tipo cooler Veneziana em plástico, com filtro para ventilador tipo cooler, com medidas de 150mm x 150mm, com opção de fixação para ventilador de 120mm x 120mm		
158	10	Un	Voltmetro digital de embutir em painel Voltmetro digital de embutir em painel 22 mm tensão de trabalho 60 a 500v AC		

Valor total da proposta:

Prazo de Validade da Proposta: XX (*) dias, contados da data de sua apresentação.

DECLARAÇÕES

A empresa (Razão Social), por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei, que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Plataforma Licita Mais Brasil ou à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital

DECLARO, expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora.

DADOS BANCÁRIOS:

REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA, NOME LEGÍVEL E CARGO DO SIGNATÁRIO

RG do representante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

[PREFERENCIALMENTE EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA]

Local e Data

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - PROCESSO 1024/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Prezados Senhores:

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em
participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Batatais, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- a) Que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma do artigo 68 inciso VI da Lei Federal 14.133/21;
- c) Que não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título;
- d) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Batatais/SP.

REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura, nome legível e cargo do signatário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
[PREFERENCIALMENTE EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA]

Local e Data

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 - PROCESSO 1024/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Nome da Proponente:

Número do CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Prezados Senhores:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa(razão social da empresa), CNPJ nº, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Batatais.

REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura, nome legível e cargo do signatário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO V
TERMO DE REFERÊNCIA

Link para o arquivo :

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/projetos/arquivos/PE_24-25-Termo de Referencia-Aquisicao de Materiais eletricos-Secretaria de Obras.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/projetos/arquivos/PE_24-25-Termo_de_Referencia-Aquisicao_de_Materiais_eletricos-Secretaria_de_Obras.pdf)